

114227023	Wagner Ferreira da Silva	Membro
382548023	Almirânia Portilho Centurião	Membro
12456023	Glória Setsuko Suzuki	Membro
33683024	Silvia Elaine Giradi dos Santos	Membro
72117024	Fábio Alex Corrêa	Membro

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 289 – de 30 de junho de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 288, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.198, de 30 de junho de 2023, pg. 206, à servidora **JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO**, matrícula nº 428710022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, no período de 16 de março de 2023 a 14 de maio de 2023, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010, para fim de regularização funcional (**PROCESSO Nº 31/010511/2023**).

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 291 de 03 de julho de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Aplicar a Pena de **15 (quinze) dias de Suspensão** ao servidor **FABIO MARCIO DE QUEIROZ** matrícula nº 122121022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por transgressão disciplinar e inobservância do dever gravado no artigo 218, inciso I, bem como no artigo 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/017619/2023).

Campo Grande, 03 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 29/2023 – DEIP, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelo **CEL QOPM FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM, Mat. 110271021; TC QOPM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO, Mat. 98908021; TC QOSPM EDNILSON PAULINO QUEIROZ, Mat. 53380022, MAJ QOPM LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 25934021, MAJ QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - Mat. 43213021, 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA, Mat. 115358021 e a ST QPPM ANDREA NEVES AZEVEDO, Mat. 94716023, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudo com a finalidade de elaboração dos planos de curso,**